

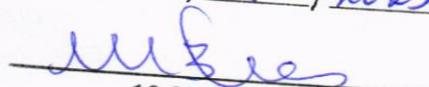


GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

PROJETO DE LEI Nº <sup>328</sup> DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 20 / 11 / 2023

  
1º Secretário

*“Dispõe sobre a obrigatoriedade das “Produtoras de Eventos e Similares a fornecerem água potável filtrada, gratuitamente, bem como a permitirem acesso gratuito de garrafas de uso pessoal, contendo água para consumo em show e festivais”, no âmbito do Estado do Piauí.”*

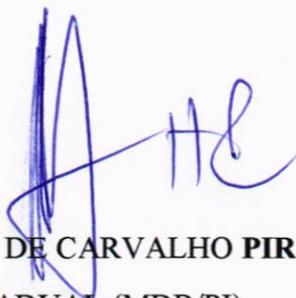
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei obriga as “Produtoras de Eventos e Similares, a fornecerem água potável filtrada gratuitamente, bem como a permitirem acesso gratuito de garrafas de uso pessoal, contendo água para consumo em show e festivais”;

Ar. 2º. Ficam obrigados a fornecer água potável filtrada, gratuitamente e na quantidade solicitada, para consumo imediato os responsáveis pela organização de Show e Festivais, bem como o acesso gratuito de garrafas contendo água para consumo pessoal.

Art. 3º O descumprimento desta lei sujeita o infrator ao disposto nos artigos 56; 57; 58; 59; e 60 da Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES  
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).



## GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

### JUSTIFICATIVA

O Brasil está atravessando uma das ondas de calor mais severas de sua história.

O calor excessivo e as altas temperaturas representam um risco significativo de morte em algumas situações, especialmente quando as condições são extremas e não são tomadas medidas adequadas para proteger a saúde.

As altas temperaturas estressam o sistema cardiovascular e fazem o coração trabalhar mais. Isso aumenta o perigo de problemas cardiovasculares, como infartos, arritmias e insuficiência cardíaca, especialmente em quem tem doenças crônicas.

A falta de água no organismo também causa fadiga. Sentir cansaços repentinos, mudanças de humor constantes, ficar indisposto freqüentemente, assim como ter dificuldade de concentração e diminuição na produtividade podem ser sinais que seu corpo está avisando para você beber mais água.

A exposição direta ao sol e a falta de hidratação podem levar a conseqüências que vão de queda de pressão a desmaios, além de aumentar o risco de doenças graves como o melanoma, uma das formas mais graves do câncer de pele.

Em casos mais graves, quando também há uma desidratação devido calor excessivo, a pessoa pode ter sintomas neurológicos (alucinação e convulsão), estomacais (náuseas e vômitos) e cardíacos (desmaio e pressão baixa).

Para prevenir complicações durante os dias quentes, os principais conselhos são: manter o corpo hidratado, usar roupas leves e preferir realizar atividades físicas no começo da manhã ou final do dia.

Caso a pessoa sinta sinais de fraqueza em consequência das altas temperaturas, deve buscar **IMEDIATAMENTE HIDRATAR O CORPO E A PELE**, mantendo toalhas molhadas perto de si e buscando evitar o sol.

Na última sexta feira, dia 17 de novembro de 2023, uma jovem de 23 anos veio a óbito em um evento (SHOW), onde devido à forte onda de calor a mesma ficou desidratada.

Como sabemos, o Estado do Piauí é conhecido por todos como um dos Estados mais quentes do Brasil.

Nós temos o famoso B R O – BRO, período onde as altas temperaturas podem chegar ao extremo, com sensações térmicas sem mensurações.



## **GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)**

O Nosso Estado se localiza na região Nordeste do Brasil e é caracterizado por sua proximidade com a Linha do Equador, o que resulta em uma maior incidência de raios solares diretos ao longo do ano.

Este ano de 2023 vem sendo considerado pelas autoridades e estudiosos do tempo, como um dos anos mais quente já presenciado.

Assim, a recomendação é que se beba bastante líquido, atividades físicas não são recomendadas ao ar livre até 20h, assim como se deve evitar exposição ao sol nas horas mais quentes do dia, e é importante usar hidratante para pele e umidificar o ambiente.

Nesse período de grande ONDA DE CALOR, devemos ter bastante cuidado com a “HIPERTEMIA” que se caracteriza por um aumento drástico da temperatura corporal central que apresenta-se acima de 40 °C e tem como uma das causas a exposição a calor excessivo.

Entre os sintomas estão dor de cabeça, tontura, fraqueza, irritabilidade, produção excessiva ou falta de suor, entre outros.

Então impor barreiras ao acesso à água potável atenta contra a dignidade da pessoa humana, portanto, afronta um dos fundamentos de nossa Carta Magna.

Nós, brasileiros, donos da maior reserva de água potável do mundo, aprendemos desde criança a dar água a quem tem sede.

É da nossa tradição não negar água a ninguém e tampouco cobrar pela água destinada a matar a sede.

No entanto, as Produtoras de Show e Festivais, adotam procedimentos que destoam dessa arraigada tradição de hospitalidade.

Nestes eventos festivos, o acesso a água potável é **MEDIANTE AO PAGAMENTO DA MESMA, ONDE SE DEVE ENFRENTAR FILAS E COM PREÇOS QUE PODEM CHEGAR À R\$ 10,00 (Dez Reais).**

As Produtoras de tais eventos não disponibilizam bebedouros e ainda **PROIBEM** o acesso com garrafas de água para consumo.

O que se vê em tais eventos são empresas fornecendo águas especiais mediante pagamento, mas não fornecem água potável de forma gratuita.

Por trás desse comportamento destoante de nossos costumes, existe o inegável interesse econômico de lucrar com a venda de bebidas industrializadas, o que de perto nada teria de condenável, não fosse a recusa em fornecer água potável filtrada gratuitamente a quem não dispõe de recursos para comprar essas outras bebidas.



## **GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)**

Note-se que a proposição sob análise não implica custos adicionais aos EVENTOS (SHOW's e FESTIVAIS), pois que já devem dispor de água potável filtrada para o consumo de seus funcionários, tampouco os impede de venderem qualquer tipo de produto ou bebida.

Apenas busca garantir que sempre existirá água potável filtrada grátis disponível para quem assim desejar, ou não dispuser de recursos para adquirir outra bebida.

Esta proposição destina-se, portanto, a preservar a SAÚDE DO BRASILEIRO, e não implica aumento de custos para as empresas.

Pelas razões acima enunciadas, contamos com o indispensável apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

Diante do exposto solicito dos nobres pares a fim de aprovar a propositura nesta casa.

**ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**  
DEPUTADO ESTADUAL (MDB/PI).

Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.